



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 118/TST.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa membro do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal Superior do Trabalho, representante da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do [Ato nº 470/GP, de 28 de setembro de 2016](#), alterado pelo [Ato nº 92/GP, de 1º de março de 2018](#), que disciplina a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor Fábio Portela Lopes de Almeida como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) do Tribunal Superior do Trabalho

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO Nº 93/GP, de 1º de março de 2018](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.